



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

BASE DE CÁLCULO PARA AS ESTIMATIVAS DE QUANTITATIVOS DE HORAS-AULA E DE PROFESSORES

1. PROPÓSITO

Apresentar como foram estabelecidas as quantidades estimadas de horas-aula e de professores a serem contratadas pelo Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA), de modo que o CIABA possa ministrar as aulas do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM), atribuição da Marinha do Brasil (MB), respeitando os padrões de qualidade exigidos pela comunidade marítima internacional.

A base de cálculo para as estimativas de quantitativos de horas-aula e de professores necessários ao cumprimento das atividades educacionais do Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) tem como objetivo apresentar os fundamentos e critérios utilizados para dimensionar adequadamente esses elementos, essenciais para a execução plena do Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM). Esse programa, sob a responsabilidade da Marinha do Brasil (MB), visa assegurar a continuidade e a qualidade das atividades educacionais oferecidas, alinhando-se aos padrões normativos estabelecidos pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) e às demandas da comunidade marítima internacional.

As estimativas foram elaboradas com base em uma análise criteriosa do histórico de cursos ministrados pelo CIABA, das demandas projetadas para o ano letivo de 2025 e das necessidades específicas relacionadas à formação técnica e profissional dos alunos. Esse processo busca garantir a efetividade da missão institucional da Marinha do Brasil, que é formar e qualificar profissionais para a Marinha Mercante e atividades correlatas, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 7.573/1986, bem como com outros dispositivos normativos aplicáveis. Dessa forma, as medidas apresentadas objetivam atender aos padrões de excelência exigidos para a formação marítima e contribuir para a manutenção da competitividade e da segurança no setor aquaviário nacional e internacional.

2. METODOLOGIA

2.1 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DE HORAS-AULA

A estimativa das horas-aula a serem contratadas foi realizada com base na totalidade dos cursos ministrados pelo Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) ao longo do ano letivo. Essa análise compreendeu tanto o curso da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM) quanto os cursos previstos no Planejamento de Cursos do Ensino Profissional Marítimo (PCE). Tal metodologia permite abranger a carga horária necessária para garantir a execução das atividades educacionais em conformidade com as normas estabelecidas pelo Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM).

2.1 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DE PROFESSORES

A determinação da quantidade de professores a serem contratados baseou-se na totalidade de disciplinas integrantes dos cursos realizados no CIABA, abrangendo a EFOMM e o PREPOM. Inicialmente, foram excluídas as disciplinas já atendidas pelos docentes vinculados ao Magistério Civil, ao Magistério Militar e pelos militares que desempenham Tarefa por Tempo Certo (TTC) como instrutores no CIABA.

Importante destacar que os professores do Magistério Civil, devido ao nível exigido no concurso público para ingresso na carreira, são legalmente restritos a ministrar aulas apenas em cursos de nível superior. Essa limitação decorre do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com o nível de escolaridade e qualificação exigidos no concurso público, bem como da regulamentação específica dos Planos de Carreira e Cargos das Instituições Federais de Ensino, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Essa legislação estabelece as diretrizes para o Magistério Superior, restringindo sua atuação a cursos compatíveis com a natureza de suas funções, salvo disposições regulamentares específicas.

Assim, as disciplinas que não são atendidas pelos professores do Magistério Civil, em razão dessa restrição normativa, permanecem sem cobertura docente para os cursos técnicos e necessitam da contratação de instrutores externos. Essas disciplinas foram alocadas ao longo da programação anual, considerando a possível superposição de atividades.

A partir dessa análise, estabeleceu-se a quantidade de professores necessária para atender a demanda sem comprometer a execução dos cursos planejados. Por fim, foi realizada uma verificação detalhada da Tabela Mestra de Força de Trabalho (TMFT) do CIABA, documento que define os quantitativos ideais da força de trabalho, por posto ou graduação para militares e por formação profissional para civis. Essa avaliação serviu para limitar a contratação de instrutores exclusivamente às necessidades decorrentes da insuficiência de professores vinculados ao Magistério.

3. BASE DE CÁLCULO PARA A ESTIMATIVA DE HORAS-AULA

3.1 QUANTIDADES DE HORAS-AULA DA EFOMM

O curso da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM) é estruturado em seis semestres letivos, com os dois primeiros destinados a uma formação comum para todos os alunos. A partir do terceiro semestre, os estudantes são direcionados para duas especialidades distintas: Náutica e Máquinas, conforme a escolha e aptidão técnica.

Para o ano de 2025, a composição das turmas da EFOMM foi projetada considerando as necessidades acadêmicas e a capacidade estrutural do CIABA. Assim, o 1º ano será dividido em cinco turmas; o 2º ano da especialidade de Máquinas contará com duas turmas; o 3º ano de Máquinas também será dividido em duas turmas; o 2º ano da especialidade de Náutica será organizado em três turmas; e o 3º ano de Náutica também terá três turmas.

A tabela a seguir apresenta a carga horária semestral detalhada, considerando as disciplinas obrigatórias para cada especialidade e o quantitativo de turmas previstas para o ano letivo de 2025:

SEMESTRE	1º SEMESTRE			2º SEMESTRE		
TURMA	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE TURMAS	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE TURMAS	CARGA HORÁRIA TOTAL
1º ANO	710	5	3550	702	5	3510
2º ANO MÁQUINAS	710	2	1420	710	2	1420
3º ANO MÁQUINAS	720	2	1440	750	2	1500
2º ANO NÁUTICA	640	3	1920	650	3	1950
3º ANO NÁUTICA	652	3	1956	623	3	1869
	1º SEMESTRE			2º SEMESTRE		
TOTAL SEMESTRAL MÁQUINAS	6410			6430		
TOTAL SEMESTRAL NÁUTICA	7426			7329		

TOTAL ANUAL MÁQUINAS	12840
TOTAL ANUAL NÁUTICA	14755
TOTAL DE HORAS EFOMM	27595

O total de carga horária, considerando o número de turmas em cada semestre, foi calculado da seguinte forma: para o curso de Máquinas, a carga horária total é de 12.840 horas; para o curso de Náutica, o total é de 14.755 horas. Somando-se as duas especialidades, chega-se a uma carga horária global de **27.595 horas** para o curso da EFOMM em 2025.

Essas estimativas foram elaboradas com base nas diretrizes curriculares da EFOMM, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Convenção STCW-78, como emendada, e as orientações da Diretoria de Portos e Costas (DPC), garantindo a qualidade e a continuidade da formação acadêmica.

3.2 QUANTIDADES DE HORAS-AULA DO PREPOM

No caso do Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM), o total de horas-aula a serem contratadas é de 15.120 horas, considerando o quantitativo de 55 cursos previstos para o ano de 2025. Esse cálculo foi baseado na análise detalhada das necessidades educacionais específicas descritas nos documentos do planejamento do PREPOM, garantindo que todas as disciplinas previstas sejam devidamente atendidas.

A tabela a seguir detalha a distribuição das horas-aula entre os cursos programados, assegurando conformidade com as diretrizes normativas estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) e com os requisitos da Convenção STCW-78, como emendada:

Nº	CURSOS	CARGA HORÁRIA
1	APAQ-CTF/2025 (EAD)	390
2	APAQ-MFL/2025 (EAD)	360
3	APAQ-PPI/2025 (EAD)	360
4	APMA-1/2025	674
5	CAAQ-CTF-1/2025	286
6	CFAQ-MOM-1/2025	753
7	EGPO-1/2025	60
8	APAQ-CDM-1/2025	1200

9	ASMF-1/2025	1080
10	APAQ-CTR MÓD I -1/2025	150
11	EBCP-1/2025	12
12	EBPQ-1/2025	50
13	CAAQ-MFL-1/2025	209
14	CFAQ-MFM-1/2025	426
15	CAAQ-ELT-1/2025	294
16	ACOM-B-1/2025	1790
17	EESS-1/2025	40
18	ESCM-1/2025	60
19	ENET-1/2025	32
20	APNT-1/2025	472
21	APAQ-MFL PRE-1/2025	96
22	EBGL-1/2025	44
23	ACON-B-1/2025	1030
24	ECIA-1/2025	40
25	EACF-1/2025	940
26	EOPN-1/2025	28
27	ACON-C-1/2025	668
28	APAQ-CTR MÓD II-1/2025	150
29	APAQ-CTF PRE-1/2025	160
30	ESOP-1/2025	88
31	EPSM-1/2025	30
32	EFBP-1/2025	67
33	EPOE-1/2025	57
34	CAAQ-CTS-1/2025	214
35	CAAQ-ELT-2/2025	294
36	CFAQ-MFM-2/2025	426
37	APMA-2/2025	674
38	ECIA-2/2025	40
39	EARP-1/2025	73
40	EBCP-2/2025	12
41	EBPQ-2/2025	50
42	EBGL-2/2025	44
43	ESCM-2/2025	60
44	APNT-2/2025	472
45	EROG-1/2025	84
46	APAQ-CTR MOD III-1/2025	80
47	EESS-2/2025	40
48	EPSM-2/2025	30
49	EERR-1/2025	30
50	APAQ-CTF PRE-2/2025	160

51	EGPO-2/2025	60
52	APAQ-MFL PRE-2/2025	96
53	EPOE-2/2025	57
54	EOPN-2/2025	28
55	ATPR-1/2025	0
TOTAL DE HORAS PREPOM		15120

3.3 QUANTIDADES TOTAL DE HORAS-AULA DO CIABA

Considerando o somatório das horas-aula dos cursos da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM) e do Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM), **o total de horas-aula a serem contratadas pelo Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) é de 42.715 horas**, sendo 27.595 horas relativas à EFOMM e 15.120 horas referentes ao PREPOM.

4. BASE DE CÁLCULO PARA A ESTIMATIVA DE PROFESSORES

4.1 PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR CIVIL, MILITAR E TTC

Atualmente, o Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) conta com o seguinte quantitativo de docentes efetivos em seu quadro, incluindo docentes do Magistério Superior Civil, do Magistério Militar, além de militares que desempenham Tarefa por Tempo Certo (TTC), conforme demonstrado na tabela abaixo:

TIPO	QUANTIDADE
MAGISTÉRIO SUPERIOR CIVIL	15
MAGISTÉRIO MILITAR	3
TTC	1
TOTAL	19

Esses docentes, em conformidade com o previsto na legislação brasileira sobre o Magistério, são alocados ao longo do ano para lecionar disciplinas tanto nos cursos da EFOMM quanto nos do PREPOM, respeitando os limites máximos de carga horária definidos por suas atribuições e especificidades funcionais.

Os docentes do Magistério Superior Civil, por força do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 12.772/2012, são legalmente restritos a ministrar disciplinas de nível superior, conforme a exigência do concurso público para ingresso na carreira. Já os docentes do Magistério Militar e aqueles que atuam sob o regime de TTC possuem atribuições mais amplas, podendo atender às demandas de disciplinas de nível técnico e profissionalizante.

A tabela abaixo apresenta, em termos percentuais, o nível de cobertura das disciplinas dos cursos da EFOMM pelos docentes do Magistério Superior Civil, Magistério Militar e TTC:

TURMA/SEMESTRE	TOTAL DE DISCIPLINAS	DISCIPLINAS ATENDIDAS	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO	TOTAL DE DISCIPLINAS	DISCIPLINAS ATENDIDAS	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO
	1º SEMESTRE			2º SEMESTRE		
1º ANO	13	3	23%	13	2	15%

2º ANO DE MÁQUINAS	9	5	56%	10	7	70%
2º ANO DE NÁUTICA	8	3	38%	10	3	30%
3º ANO DE MÁQUINAS	11	5	45%	12	4	33%
3º ANO DE NÁUTICA	10	2	20%	10	1	10%
TOTAL POR SEMESTRE	51	18	35%	55	17	31%
TOTAL ANUAL	106	35	33%			

Percebe-se, no caso da EFOMM, que os docentes do Magistério Superior Civil, do Magistério Militar e os militares em Tarefa por Tempo Certo (TTC) não conseguem suprir integralmente a demanda das disciplinas curriculares. A situação é particularmente crítica nas turmas do 1º ano, cujas disciplinas compõem o ciclo básico e exigem conhecimentos específicos para os quais o CIABA possui poucos docentes habilitados. Essa limitação reflete-se na cobertura parcial das disciplinas, que atinge apenas 33% das 106 disciplinas ofertadas, deixando 71 sem atendimento adequado.

No PREPOM, o cenário é ainda mais desafiador. Com um total de 461 disciplinas distribuídas em 55 cursos, apenas 13% são atendidas pelos docentes do Magistério e TTC, devido à predominância de disciplinas de nível técnico ou inferior, que não se enquadram nas atribuições legais do Magistério Superior Civil, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012. Isso resulta em 400 disciplinas não atendidas, evidenciando a necessidade de contratação de profissionais capacitados.

Atualmente, o corpo docente do CIABA é composto por 19 professores, sendo 15 do Magistério Superior Civil, 3 do Magistério Militar, e 1 TTC. Essa composição é insuficiente para atender às 461 disciplinas ofertadas, abrangendo 52 áreas de conhecimento, e cumprir a carga horária total anual de 42.715 horas.

Para sanar essas lacunas, está planejada a contratação de 35 professores/instrutores, respeitando o limite estabelecido pela Tabela Mestra de Força de Trabalho (TMFT). Cada contratado ministrará até 1.200 horas anuais, com uma carga semanal aproximada de 24 horas, além de dedicar-se a atividades complementares, como planejamento, reuniões, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e outras tarefas correlatas.

A tabela a seguir resume o total de disciplinas não atendidas pelos docentes do Magistério e TTC, demonstrando a demanda a ser suprida pelos profissionais contratados:

CURSO	TOTAL DE DISCIPLINAS	TOTAL DE DISCIPLINAS ATENDIDAS PELOS MAGISTÉRIOS E TTC	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE NÃO ATENDIMENTO	TOTAL DE DISCIPLINAS NÃO ATENDIDAS PELOS MAGISTÉRIOS E TTC
EFOMM	106	35	33%	67%	71
PREPOM	461	61	13%	87%	400

4.2 DISCIPLINAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

As disciplinas dos cursos da EFOMM e do PREPOM são organizadas em seus respectivos currículos por diversas áreas de conhecimento, com predominância nas disciplinas técnicas relacionadas às especialidades de Máquinas e Náutica. Essa estrutura reflete a necessidade de formação especializada e alinhada aos padrões exigidos pela Convenção STCW-78, como emendada, e pela Diretoria de Portos e Costas (DPC). Além dessas áreas, destaca-se a disciplina de Inglês, que possui uma abordagem ampla e é fortemente explorada em todos os cursos, dada sua importância para a comunicação internacional no ambiente marítimo.

ITEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE DISCIPLINAS
1	MÁQUINAS	33
2	LEGISLAÇÃO	30
3	NAVEGAÇÃO	25
4	INGLÊS	22
5	ESTABILIDADE	20
6	ADMINISTRAÇÃO	19
7	ELETRICIDADE	17
8	MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA	16
9	SEGURANÇA	15
10	CÁLCULO	13
11	ELETRÔNICA	11
12	POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE	11
13	AUTOMAÇÃO	10
14	PROTEÇÃO DO NAVIO	10
15	EDUCAÇÃO FÍSICA	10
16	FABRICAÇÃO MECÂNICA	10
17	FORMAÇÃO MILITAR NAVAL	10
18	ARQUITETURA NAVAL	9
19	COMBATE À INCÊNDIO	9
20	PRIMEIROS SOCORROS	9
21	MANOBRA	9
22	FÍSICA	8
23	METEOROLOGIA	8
24	EMBARCAÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA E SALVAMENTO	8
25	RADIOOERAÇÃO	8
26	PROPULSÃO E MÁQUINAS AUXILIARES	8
27	INFORMÁTICA	7
28	SEGURANÇA DO PESSOAL	7
29	SOLDAGEM	6
30	TRANSPORTE MARÍTIMO	6
31	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	5
32	PORTUGUÊS	5
33	GERÊNCIA DE PASSADIÇO	5
34	REFRIGERAÇÃO	5
35	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	5
36	TERMODINÂMICA	5
37	DESENHO	4
38	OCEANOGRAFIA	4
39	EMERGÊNCIAS A BORDO	4
40	QUÍMICA	4
41	CALDEIRAS	3
42	ECONOMIA	3
43	HIDRODINÂMICA	3
44	METODOLOGIA DA PESQUISA	3
45	CARTA ELETRÔNICA	3
46	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	3
47	BUSCA E SALVAMENTO	3
48	TELECOMUNICAÇÕES	3
49	MARINHA MERCANTE	2
50	OPERAÇÃO OFFSHORE	2
51	TURBINAS	2
52	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	1
TOTAL DE DISCIPLINAS		461

Essa análise é importante porque apresenta as disciplinas para as quais o CIABA precisa contratar mais Professores, considerando que muitas dessas disciplinas são ministradas em um mesmo momento, nos cursos que estão em andamento simultaneamente.

4.3 TMFT DO ENSINO DO CIABA

A TMFT da Superintendência de Ensino do CIABA é composta por militares da ativa, por TTC, por professores dos Magistérios Civil e Militar e por profissionais contratados, de nível médio e de nível superior.

A Tabela abaixo apresenta a TMFT do Ensino do CIABA, em termos quantitativos, separados por tipo de vínculo:

TIPO DE VÍNCULO	QUANTIDADE
REGIME JURÍDICO ÚNICO DA UNIÃO (RJU)	21
CONTRATADO	35
TOTAL	56

Por outro olhar, a Tabela abaixo mostra os mesmos quantitativos da TMFT do Ensino do CIABA, desta feita, por área de conhecimento e pelo tipo de vínculo.

Inicialmente os Professores do Regime Jurídico Único da União:

TIPO DE VÍNCULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE PROFESSORES
RJU	CIÊNCIA AMBIENTAL	1
RJU	ENFERMAGEM	1
RJU	ENGENHARIA	3
RJU		
RJU		
RJU	ENGENHARIA CIVIL	1
RJU	ENGENHARIA ELÉTRICA	4
RJU		
RJU		
RJU	ENGENHARIA ELETRÔNICA	2
RJU		
RJU		
RJU	ENGENHARIA MECÂNICA	4
RJU		
RJU		
RJU	LETRAS PORTUGUÊS	1
RJU	OCEANOGRAFIA FÍSICA	1
RJU	PEDAGOGIA	1
RJU	PSICOLOGIA	1
RJU	SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO	1
TOTAL		21

Agora os Professores contratados:

TIPO DE VÍNCULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE PROFESSORES
CONTRATADO	DIREITO DO MAR	1
CONTRATADO	ENFERMAGEM	1
CONTRATADO	ENGENHARIA ELÉTRICA	1
CONTRATADO	ENGENHARIA ELETRÔNICA	2
CONTRATADO		
CONTRATADO	ENGENHARIA MECÂNICA	3
CONTRATADO		
CONTRATADO		
CONTRATADO	ENGENHARIA MECATRÔNICA	1
CONTRATADO	ENGENHARIA METALÚRGICA	1
CONTRATADO	ENGENHARIA NAVAL	2

4	TERMODINÂMICA	1
5	CALDEIRAS	2
6	TELECOMUNICAÇÕES	1
7	REFRIGERAÇÃO	1
8	ELETRÔNICA	2
9	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	1
10	FABRICAÇÃO MECÂNICA	2
11	ESTABILIDADE	2
12	MÁQUINAS	2
13	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	1
14	LEGISLAÇÃO	1
15	MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA	2
16	ARQUITETURA NAVAL	2
17	METEOROLOGIA	1
18	OCEANOGRAFIA	1
19	HIDRODINÂMICA	1
20	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	1

Essa avaliação contribui no sentido de identificar para quais áreas de conhecimento o CIABA deve priorizar as suas contratações. Percebe-se que, das 52 áreas de conhecimento mapeadas, apenas 20 são cobertas pelos Professores dos Magistérios e TTC. Ainda assim em uma quantidade insuficiente, considerando a quantidade de disciplinas de cada área de conhecimento.

4.6 ESTIMATIVA DA NECESSIDADE DE PROFESSORES

A quantidade ideal de disciplinas ou de carga horária atribuída a um professor depende de vários fatores, como a complexidade das disciplinas, o número de turmas sob sua responsabilidade e as atividades administrativas associadas à docência. Entre essas atividades destacam-se a produção de provas, elaboração de material didático, correção de avaliações e a orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

De acordo com a legislação que rege os professores federais, a carga horária máxima permitida é de 40 horas semanais. Com base nesse parâmetro, um limite razoável para o CIABA seria atribuir a cada professor até 1.200 horas anuais, o que equivale a aproximadamente 24 horas semanais de aula. Esse modelo permite que o tempo adicional seja utilizado para planejamento, participação em reuniões pedagógicas, orientação de TCC e outras atividades complementares essenciais à qualidade do ensino.

A adoção desse limite é estratégica para evitar o risco de sobrecarga nos docentes, o que poderia resultar em queda na qualidade do ensino e no esgotamento dos profissionais. A manutenção de níveis equilibrados de atuação contribui significativamente para a motivação e eficiência dos professores, promovendo um ambiente educacional produtivo e sustentável.

Portanto, com base na análise dos currículos da EFOMM e do PREPOM, no efetivo de professores dos Magistérios Civil e Militar e do TTC, na carga horária das disciplinas, na limitação de carga horária semanal sugerida e nas áreas de conhecimento de cada disciplina, chegou-se à conclusão de que é necessário contratar o seguinte quantitativo de professores para equilibrar a

distribuição de responsabilidades, assegurar a qualidade do ensino e atender plenamente às demandas pedagógicas do CIABA:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO IDEAL DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR ÁREA DE CONHECIMENTO
MÁQUINAS	4
LEGISLAÇÃO	2
NÁUTICA	9
INGLÊS	3
SIMULADOR DE PASSADIÇO	1
ELETRICIDADE	1
CÁLCULO	3
ELETRÔNICA	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	4
DESENHO TÉCNICO	1
FÍSICA	1
METEOROLOGIA	1
SOLDAGEM	1
PORTUGUÊS	1
RELAÇÕES INTERPESSOAIS	1
QUÍMICA	1
TOTAL	35

Outro ponto relevante a ser considerado é a previsão da Tabela Mestra de Força de Trabalho (TMFT) do CIABA, que estabelece limites quantitativos e qualitativos para a contratação de professores. Esses limites estão diretamente vinculados ao exposto na tabela de "PROFESSORES CONTRATADOS" apresentada no item 4.3, sendo um parâmetro essencial para o planejamento e a execução de contratações.

A TMFT serve como um guia para assegurar que o quantitativo de profissionais contratados seja suficiente para atender às necessidades pedagógicas do CIABA, sem exceder os limites estabelecidos, garantindo assim o equilíbrio financeiro e administrativo, além de manter a qualidade do ensino ofertado.

5. CONCLUSÃO

O Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) é uma instituição de excelência na execução do Ensino Profissional Marítimo (EPM), cuja missão está diretamente alinhada com

o art. 1º da Lei nº 7.573/1986, que atribui à Marinha do Brasil a responsabilidade pela formação, capacitação e aperfeiçoamento de aquaviários. O CIABA promove essa missão por meio de dois pilares principais: a Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM) e o Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM), ambos estruturados para atender às exigências da Convenção STCW-78, como emendada, e às diretrizes da Diretoria de Portos e Costas (DPC).

Para garantir o pleno funcionamento de suas atividades educacionais, o CIABA depende de infraestrutura adequada, composta por salas de aula, laboratórios e simuladores, e de um corpo docente altamente capacitado e em número suficiente para ministrar disciplinas distribuídas em 52 áreas de conhecimento, abrangendo 461 disciplinas e uma carga horária anual de 42.715 horas. Atualmente, no entanto, o corpo docente efetivo do CIABA, formado por 15 professores do Magistério Superior Civil, 3 professores do Magistério Militar e 1 militar em Tarefa por Tempo Certo (TTC), é insuficiente para atender à demanda crescente de disciplinas, especialmente considerando as peculiaridades dos currículos da EFOMM e do PREPOM.

A insuficiência de docentes resulta na necessidade imperativa de contratar professores adicionais para suprir as lacunas identificadas. Essa necessidade está amparada pelos seguintes fundamentos legais e institucionais:

- **Necessidade Estratégica e Legal:** A execução do EPM está diretamente vinculada ao cumprimento das exigências normativas da Convenção STCW-78, como emendada, da Lei nº 7.573/1986 e das Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo (NORMAM). Esses dispositivos determinam que a formação de aquaviários seja realizada com o mais alto padrão de qualidade, exigindo docentes especializados em diversas áreas de conhecimento técnico.
- **Fundamento Orçamentário e Administrativo:** A contratação prevista respeita os limites estabelecidos pela Tabela Mestra de Força de Trabalho (TMFT), garantindo a adequação ao planejamento orçamentário e administrativo do CIABA, conforme detalhado nos anexos e nos estudos técnicos preliminares. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a seleção de uma instituição qualificada para fornecer os profissionais necessários.
- **Carga Horária e Qualidade de Ensino:** A análise da carga horária ideal para docentes, limitada a 1.200 horas anuais por professor, respeita os parâmetros da legislação que rege o Magistério Federal e assegura que os profissionais tenham tempo suficiente para planejamento pedagógico, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), participação em reuniões e outras atividades acadêmicas. Essa abordagem é fundamental para evitar a sobrecarga dos docentes, garantindo a qualidade do ensino e a motivação profissional.

Com base no exposto, e considerando o mapeamento detalhado das necessidades pedagógicas do CIABA, conclui-se que a contratação de **35 professores adicionais**, distribuídos estrategicamente entre as áreas de conhecimento requeridas, é indispensável para atender às demandas educacionais do ano de 2025 e demais anos subsequentes. Essa medida é essencial para que o CIABA continue a desempenhar seu papel estratégico na formação de profissionais marítimos altamente qualificados, contribuindo para a segurança da navegação e o desenvolvimento do setor aquaviário brasileiro.

ROBERTO FARIA RIBEIRO
Capitão de Corveta
Superintendente de Ensino
ASSINADO DIGITALMENTE